

Assunto: Parecer de Prestação de Contas – Exercícios 2023 e 2024

Data: 23/07/2025

Horário:

Participantes:
Conselho Fiscal: Fernando Cesar, Aiane Martins, Fernanda Kazumi e Everton Saúde

Aos 23 dias do mês de julho de 2025, na cidade de Brasília/DF, em conformidade com os termos do Estatuto da Associação dos Empregados do SEBRAE/DF, o Conselho Fiscal desta associação reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos exercícios 2023-2024.

Presidiu a reunião o Presidente do Conselho Fernando Cesar da Silva. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, denominados do período de maio a dezembro de 2023 e janeiro a dezembro/2024, que continham: Extratos de aplicações em CDB no BRB balancetes mensais, demonstrativos e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da Associação.

ANÁLISE E MÉTODO:

- Foram analisados todos os documentos do período em referência e;
- Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do AFSEBRAE/DF;
- Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas e as dúvidas que restaram foram sanadas;
- Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados;
- E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

Aiane









ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRADORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AFSEBRAE/DF



CONSTATAÇÕES:

- Que nos últimos 2 anos houve aumento no número de associados, passando de 90 (noventa) associados em maio de 2023) para 103 (cento e três) associados em dezembro 2024;
- Que os demonstrativos e comprovantes de despesa representam adequadamente os registros valores demonstrado nos balancetes;
- Que os saldos bancários registrados no Balancete, apresentaram pequenas divergências de valores em relação aos extratos emitidos pela instituição financeira, o que não representaram óbice para a aprovação das contas.
- Que o resultado do exercício de 2023 apresentou saldo positivo de R\$ 11.677,70(Onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos);
- Que o resultado do exercício de 2024 apresentou saldo positivo de R\$ 4.976,11(Quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e onze centavos);
- Que, tendo por fundamento as atribuições deste Conselho, expressamos à Direção nossa preocupação quanto à situação referente ao saldo existente na Conta da Caixa Econômica referente a gestão anterior no valor de R\$ 10.581,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais). Entre os esclarecimentos, a Diretoria informou que: "A conta bancária está encerrada desde **fevereiro de 2023**, sendo que **não é possível** ter acesso ao recurso. O saldo foi transferido para uma conta própria da CEF e somente será recuperado com a regularização do CNPJ e abertura de nova conta." Reafirmando o compromisso em manter o saneamento financeiro e administrativo da entidade, se comprometendo envidar esforços para regularização de tal conta.
- Que a documentação necessária à realização dos trabalhos foi apresentada de forma clara e organizada, a exceção da documentação referente as aplicações financeiras cujos extratos das aplicações não vieram completos a fim de demonstrar o rendimento mensal de todos os meses de 2023 e 2024.

RECOMENDAÇÕES:

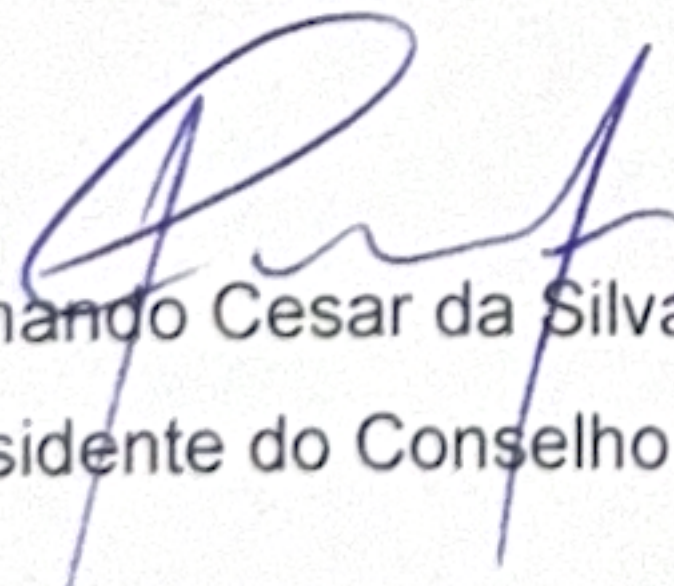
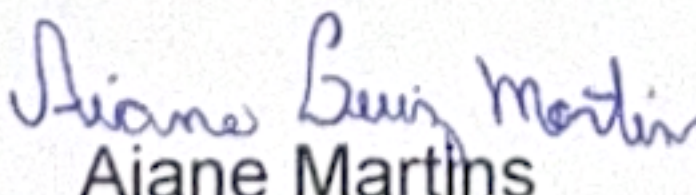
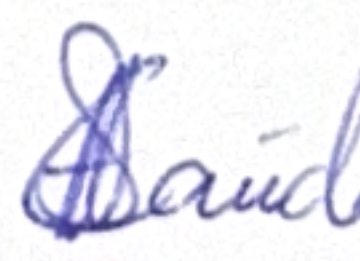
- Que a gestão mantenha a política contínua de captação de novos associados, visando fortalecer a AFSEBRAEDF;
- Que seja dado andamento a proposição deste Conselho Fiscal quanto a revisão do Regimento Interno da Associação;
- Que busque a recuperação/acesso ao saldo existente na Conta da Caixa Econômica referente a gestão anterior no montante de R\$ 10.581,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais);

- Que seja estabelecido um calendário trimestral de reuniões da Alta Administração (Diretoria x Conselho Fiscal), para tratar de temas diversos relativos à Associação;
- Que os registros efetuados nos Balancetes, especificamente com relação aos extratos bancários das contas correntes e aplicações financeiras espelhem fidedignamente os valores constantes dos extratos emitidos pela instituição financeira;
- Que seja dada transparência aos Associados dos atos de gestão por meio do Portal da AFSEBRAEDF.

Parecer

Objetivando contribuir para o aprimoramento da gestão e melhor aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da Associação, este Conselho Fiscal emite o presente parecer com base nos balancetes mensais, demonstrativos e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, bem como as justificativas e esclarecimentos prestados pelos Diretores, julgados em ordem e em condições, decide pela **APROVAÇÃO das Contas da Associação dos Funcionários do SEBRAE no DF - AFSEBRAEDF, com as recomendações elencadas no presente parecer, referente aos exercícios 2023 e 2024**, nos termos constantes desta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros(as) Fiscais presentes.

Brasília, 23 de julho de 2025


Fernando Cesar da Silva
Presidente do Conselho
Aiane Martins
Conselheira
Everton Saude
Conselheiro
Fernanda Kazumi
Conselheira(suplente)